



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 164/2018 - CÉLIO FRANCISCO DINIZ - Estabelece a obrigatoriedade do Município de Assis através da Secretaria da Saúde a buscar e devolver em sua residência todos os pacientes que encontram-se em tratamento médico de câncer (oncologia), hemodiálise, transplantes e demais doenças consideradas graves que estejam tratando-se em outras cidades que não seja Assis/SP.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/12/2018
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Parecer pela Ilegalidade/Inconstitucionalidade

TEXTO DA AÇÃO

Aprovado Parecer CCJ pela Inconstitucionalidade

Assis, 18 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA PARISI
Chefe Divisão Projetos